

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Manaus/AM  
Ref: Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ

### OUTORGANTE

SBA Engenharia Ltda, situada a Rua Franco de Sá, nº 270, Salas 606/607, Ed. Amazon Trade Center, Bairro São Francisco, Manaus/AM, inscrita no CNPJ 05.935.456/0001-67, tendo como representante legal o Sr. José Carlos de Almeida, portador do RG nº 1348132 e CPF 340.180.346-87.

### OUTORGADO

Matheus Reis de Souza Paiva, com Registro Geral sob o nº 28.622.832-5, expedido por DIC/RJ e CPF nº 158.155.967-44

### OBJETO

Representar a Outorgante na Tomada de Preços n.º 2.002/2018-CPL/MP/PGJ. ✓

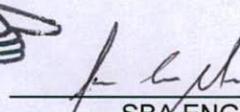
### PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. ✓

Manaus/AM, 02 de Agosto de 2018.

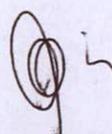
9º TN

9º TABELIONATO DE MANAUS  
Angela Paula Pereira  
Escrivã

  
SBA ENGENHARIA LTDA  
Eng. Civil José Carlos de Almeida  
RG nº MG 1348132 - SSP/MG - CREA 020112-6 D/SC



70 - SI 606/607 - São Francisco - Manaus-AM CEP 69079-210  
63-2482 CNPJ 05.935.456/0001-67 - E-mail: sbaeng@sbaengenharia.com.br.



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1480043694

NOME  
**MATHEUS REIS DE SOUZA PAIVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**286228325 DIC RJ**

CPF  
**158.155.967-44**

DATA NASCIMENTO  
**12/10/1995**

FILIAÇÃO  
**PAULO SERGIO SANTOS PA  
IVA  
MARINETE REIS DE SOUZA  
PAIVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**3**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**06478704520 23/10/2019 08/10/2015**

OBSERVAÇÕES

*Matheus Reis de Souza Paiva*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1480043694

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**MANAUS, AM 11/08/2017**

*[Assinatura]*  
DIRETOR PRESIDENTE 04965871166  
AM026127385

ASSINATURA DO EMISSOR

**AMAZONAS**

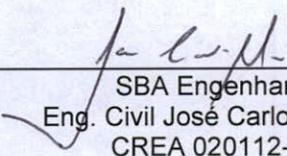
MINISTÉRIO PÚBLICO DO AM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
MANAUS, 06 / 08 / 2018

*[Assinatura]*  
Edson F. L. Paes Barret

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.2 E 7.3  
DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF**

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da Tomada de Preços n.º 2.002/2018-CPL deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Manaus/AM, 06 de Agosto de 2018.



---

SBA Engenharia Ltda  
Eng. Civil José Carlos de Almeida  
CREA 020112-6 D/SC

## DECLARAÇÕES

Em cumprimento aos subitens 7.6.3 a 7.6.14, do Edital referente à Tomada de Preços n.º 2.002/2018/ – CPL, a SBA Engenharia Ltda, DECLARA:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.

c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.

d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao subitem 7.6.9 nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

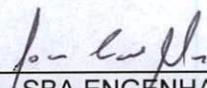
h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

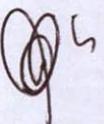
i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e

disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em PARINTINS – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

  
\_\_\_\_\_  
SBA ENGENHARIA LTDA  
Eng. Civil José Carlos de Almeida  
RG nº MG 1348132 - SSP/MG - CREA 020112-6 D/SC

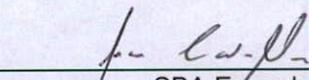


## DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

José Carlos de Almeida, como representante devidamente constituído de SBA Engenharia Ltda doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.13.3 do Edital Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ, foi elaborada de maneira independente pela Licitante SBA Engenharia Ltda, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 2.002/2018-CPL/MP/PGJ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério Público do Estado do Amazonas - Procuradoria Geral de Justiça antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus/AM, 06 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SBA Engenharia Ltda  
Eng. Civil José Carlos de Almeida  
CREA 020112-6 D/SC

## SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

Ao

Setor de Cadastro do SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ-AM.

Av. André Araújo, 150 - Aleixo. 3º andar, sala 310.  
69060-000 MANAUS/AM

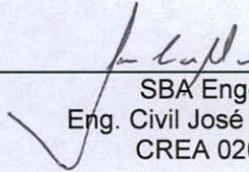
A empresa SBA Engenharia Ltda solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES - dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante extrato dos seguintes dados bancários:

Banco: Bradesco  
Agência: 1999-2  
Conta: 44512-6

Manaus/AM, 06 de Agosto de 2018.



---

SBA Engenharia Ltda  
Eng. Civil José Carlos de Almeida  
CREA 020112-6 D/SC